



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/380, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Substituí membros na Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos – COPAR, nomeados pela Portaria nº PMC/409, de 10 de maio de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa n.º 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna PMC/SME/GAB/259/2014,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, os membros abaixo relacionados, na Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos – COPAR, conforme art. 7º do Decreto n.º 5.184/2010, nomeados pela Portaria nº PMC/409, de 10 de maio de 2013:

I - representantes do Magistério que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação:

Leonídia Aparecida Oliveira Martins em substituição ao membro Barbara Marinely Braga Campos Paiva,

Maralise Evelyn Duarte Oliveira em substituição ao membro Anali de Fátima Lobo Santos.

III- um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE:

Sabrina Albuquerque Cordeiro em substituição à Wellington Feijó Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/381, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para Reformular o Plano Municipal Decenal da Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial encarregada de Reformular o Plano Municipal Decenal da Educação:

I. um representante da Secretaria Municipal de Educação: Shirley Gonçalves Moura Peixoto;

II. um representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Cristina Dias de Melo;

III. um representante do Poder Legislativo: Hemerson Ronan Inácio;

IV. um representante da Rede Particular de Educação: Helton Feliciano Machado;

V. um representante da Rede Municipal de Educação: Leonídia Aparecida Oliveira Martins;

VI. dois representantes da Rede Estadual de Educação: Ronaldo Machado Pinto e Maria Aparecida Ferreira;

VII. um representante das Associações Comunitárias: Áureo Sérgio de Faria;

VIII. um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDICON: Margarida Pedro do Carmo Pereira;

IX. dois representantes da Polícia Militar: Hélio Leonardo Loschi e Gilson Alberto Sávio Loschi;

X. um representante do Ensino Superior: Diego de Araújo São Pedro;

XI. um representante da Superintendência Regional de Ensino – Conselheiro Lafaiete: Alessandra Cássia Neiva e Silva Barbosa;

XII. um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Júnia Palmiere Marques;

XIII. um representante da Educação de Jovens e Adultos: Solange de Fátima Rezende Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/382, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora Edina Tomaz Gama de Freitas, concedida pela Portaria nº PREVCON/019, de 11 de agosto de 2014,



RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercido pela ex-servidora Edina Tomaz Gama de Freitas - matrícula 1013, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/383, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora Efigênia Maria Marques Sabino, concedida pela Portaria nº PREVCON/018, de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora Efigênia Maria Marques Sabino - matrícula 40611, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/384, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Cíntia Regina Martins – matrícula 45951, Chefe de Gabinete, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Assessor de Coordenação Governamental – símbolo “B”, durante as férias regulamentares da titular Marta da Consolação Freitas Bacharel, no período de 8 a 27 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/385, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Célio Ataíde Júnior do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/386, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Antônio Odaque da Silva, Vilma de Moura e Adriano Melillo para composição da Comissão Especial encarregada da proposta da revisão da Planta de Valores Genéricos para efeito de cálculo do IPTU.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Antônio Odaque da Silva e terá 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA PMC\009\2014 - TOMADA DE PREÇOS PMC\011\2014

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA: Mega Auditores e Consultores Eireli, com o valor de R\$ 78.000,00. Congonhas, 08 de Agosto de 2014. (a) Maria GERALDA Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/051/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de serviço para realização de exame de CPRE para atender ao paciente da Secretaria de Saúde, podendo o Departamento de Compras emitir autorização de fornecimento. Congonhas, 14 de agosto de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA COMPROVAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que o(a) servidor(a) ANA APARECIDA RODRIGUES DUARTE, matrícula 756, cargo de PROFESSORA e padrão PEB 1- J, conta com um total de 11.135 dias de efetivo exercício das funções de magistério, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	OCORRÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO
1	Escola(s) Municipal(is): E. M. Dona Mariana Seabra															
1984	Presença	-	27	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	333	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
2	Escola(s) Municipal(is): E. M. Dr Antônio Moreira de Souza e Silva															
1985	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
3	Escola(s) Municipal(is): E. M. Dr Antônio Moreira de Souza e Silva															



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1082

1986	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
4	Escola(s) Municipal(is): E. M. Sr. Odorico Martinho da Silva															
1987	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
5	Escola(s) Municipal(is): E. M. Dr. Victorino Ribeiro															
1988	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
6	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
7	Escola(s) Municipal(is): João Olyntho Ferraz															
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
8	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
9	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
1992	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
10	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
11	Escola(s) Municipal(is): João Olyntho Ferraz															
1994	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
12	Escola(s) Municipal(is): João Olyntho Ferraz															
1995	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
13	Escola(s) Municipal(is): E. M. José Monteiro de Castro															
1996	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
14	Escola(s) Municipal(is): E. M. José Monteiro de Castro															
1997	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
15	Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
1998	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
16	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
1999	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
17	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2000	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
18	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2001	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
19	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2002	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															
20	Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2003	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA
	Alterações															



21		Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2004	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
22		Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2005	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
23		Escola(s) Municipal(is): E. M. João Olyntho Ferraz															
2006	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
24		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2007	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
25		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2008	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
26		Escola(s) Municipal(is): E. M. Michael Pereira de Souza e E. M. Maria Augusta Monteiro															
2009	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações		16/02				15/06									Diretor esc/bibli/pré	
27		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2010	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
28		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2011	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
29		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2012	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
30		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2013	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																
31		Escola(s) Municipal(is): E. M. Maria Augusta Monteiro															
2014	Presença	31	28	31	30	31	30	31	-	-	-	-	-	212	Regente de Turma	PROFESSORA	
	Alterações																

Licenças/ ajustes (base legal/período):
 Professora regente no período de 02/02/1984 à 15/02/ 2009; Diretora Escolar/Biblioteca/Pré Vestibular no período de 16/02/2009 à 15/06/2009; Professora regente no período de 16/06/2009 até a presente data.
 Observações: TEMPO CONTADO EM DIAS CONFORME CALCULADORA PREVIDENCIÁRIA.

Congonhas, 31 de julho de 2014.

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Diretora de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 039/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GUK5090	L403329	30/04/2014	554-14	53,20



GTV4650	L403689	02/05/2014	554-14	53,20
HJL3725	L403698	07/05/2014	518-51	127,69
GOJ9095	L403526	07/05/2014	550-90	85,13
GVO6039	L403736	13/05/2014	736-62	85,13
HBW7211	L403938	13/05/2014	554-14	53,20
LCI6836	L403852	15/05/2014	554-14	53,20
GVT7921	L403537	15/05/2014	554-14	53,20
GKY6457	L403301	17/05/2014	554-11	53,20
GOX6052	L403706	19/05/2014	736-62	85,13

Congonhas, 14 de agosto de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 040/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L404004	GVL2832	552-50	28/05/2014
L407872	CGA5691	554-14	05/06/2014
L404169	EOF6347	554-14	06/06/2014
L404181	HPV8418	546-00	13/06/2014
L404037	MQL6648	554-14	18/06/2014
L404262	HEH7147	574-63	18/06/2014
L403385	HOF2978	574-63	18/06/2014
L404683	GTK6179	554-14	20/06/2014
L404269	GSZ8525	556-80	23/06/2014
L404323	GPG6250	550-90	26/06/2014
L404193	HIG9651	736-62	27/06/2014
L404647	GPF7047	550-90	27/06/2014
L404741	GVM0566	736-62	01/07/2014
L404582	JXT6719	736-62	01/07/2014
L404703	GXG3488	556-80	05/07/2014
L404756	KMI5225	554-14	05/07/2014
L404625	DXB5707	736-62	08/07/2014
L404892	GXP8868	556-80	09/07/2014
L404633	HWZ4930	518-51	10/07/2014

Congonhas, 14 de agosto de 2014



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1082

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
